

Historical VCR

Número: 9572155187827

Nome: RAMOS BARBOZA/PAULO SERGIO

Número de Cupons: 2

Criado: 06SEP21

Emitido: 06SEP21

PNR: *PURGED

Tipo: ADT

Nro.	Cx	Cia	Voo	Cl	Partida	Origem	Destin...	Hora	Status	Fare Basis	Cupom	FF	Bagagens
1		LA	3312	K	08SEP	SDU	BSB	1100	OK	KJ000N1	USADO	03273970715	NL
2	O	LA	3334	M	09SEP	BSB	SDU	1845	OK	ME000N1	USADO	03273970715	NL

FCM: 0

setar as
Taxas

YCR ESTENDIDO

Informação tarifária

Base: BRL 2455.80 70.39 BR

Total: BRL 2526.19

Cálculo tarifário

RIO LA BSB1278.90LA RIO1176.90BRL2455.80END

Forma de PagamentoFOP: XXCC 2526.19

Emitido: 06SEP21 at UHOJA by UHO .OO



Informações Do Passageiro

NÚMERO DO BILHETE	9572155187827
SOBRENOME DO PASSAGEIRO	RAMOS BARBOZA/PAULO SERGIO
NÚMERO DO PASSAGEIRO FREQUENTE	LA03273970715
DATA DE EMISSÃO DO BILHETE	06SET2021
COMPANHIA AÉREA EMISSORA	LATAM AIRLINES GROUP
AGENTE EMISSOR	LATAM AIRLINES/OO
LOCAL DO AGENTE EMISSOR	WEB BRAZIL, BRAZIL

Referência Da Reserva

FRECCS

Detalhes Do Itinerário

FLIGHT	PARTIDA	CHEGADA	CABINE/ASSENTO	BAGAGEM	INFORMAÇÕES DE VOO
LA 3312 Usado para voo	RIO JANEIRO SDU, BRAZIL (SDU) 08/set/2021 11:00	BRASILIA, BRAZIL (BSB) 08/set/2021 12:50	Econômica 12D (Confirmado)	0 bagagens	Operado por: LATAM AIRLINES BRASIL Base tarifária: KJ0X0N1 Inválido antes de: 08 set Inválido depois de: 08 set
LA 3334 Confirmado	BRASILIA, BRAZIL (BSB) 09/set/2021 18:45	RIO JANEIRO SDU, BRAZIL (SDU) 09/set/2021 20:30	Econômica 07D (Confirmado)	0 bagagens	Operado por: LATAM AIRLINES BRASIL Base tarifária: ME0X0N1 Inválido antes de: 09 set Inválido depois de: 09 set

Detalhes E Recibo Do Pagamento

Tarifa	BRL 2455,80
Taxas / encargos	BRL 70,39 BR3 (Embarkation Tax - International)
Endosso / Restrições	NENHUM
Forma de pagamento	Other
Total com taxas	BRL 2526,19

Outras Cobranças

ASIENT OS # 9571548886839 (SDU-BSB / QTY 1)	BRL 45,00
Valor equivalente pago	BRL 45,00
Forma de pagamento	Other
Total	BRL 45,00
Tarifa Total e Outras Cobranças	BRL 2571,19

Aviso:

INFORMAÇÕES GERAIS

Para sua tranquilidade e conveniência:

- Não é obrigatória a impressão deste documento para embarque, seu(s) e-Ticket(s) já está(ão) registrado(s) em nosso sistema. Para utilizar o e-TAM Auto Atendimento, aconselhamos que anote o número do seu e-Ticket ou imprima esta mensagem.
- Apresente-se em nosso check-in com 1 hora de antecedência em vôos nacionais, portando o documento de identidade ORIGINAL, ou com 2 horas em vôos internacionais, portando o passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino.
- Efetuado o check-in, apresente-se no portão de embarque no horário determinado em seu cartão de embarque. Será cobrada uma multa de R\$100 caso o passageiro tenha feito o check-in e, em caso de desistência, não o tenha cancelado até 30min antes do horário do vôo, além da taxa de remarcação (conforme regra da tarifa) ou diferença para tarifa superior. Consulte www.taminforma.com.br para obter informações sobre o seu vôo.

Conforme Resolução no. 130, da Agência Nacional de Aviação Civil a partir de 1 de Março de 2010, todos os passageiros devem apresentar um documento válido no balcão do check-in e no portão de embarque antes de acessar nossas aeronaves.

Clientes que realizarem o seu Check-in na internet ou no Totem de Auto-atendimento sem bagagem para despachar, deverão apresentar o documento válido somente no portão de embarque.

Clientes que realizarem o seu Check-in na internet ou no Totem de Auto-atendimento com bagagem para despachar ou no balcão de check-in deverão apresentar o documento válido no balcão e no portão de embarque.

É importante lembrar que caso o documento apresentado no momento do embarque não conste na relação de documentos permitidos, seu embarque não poderá ser realizado.

Boa Viagem!

Esta tarifa pode conter restrições de horário de viagem. Por favor, contate o Call Center da TAM ou seu agente de viagens para maiores detalhes.

Paradas

Conexões

Penalidades, Cancelamentos e Alterações:

Conforme legislação aplicável, quando o passageiro solicitar alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, dentro do prazo de validade da passagem, o transportador deverá substituir o bilhete, podendo realizar os ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais. O passageiro poderá obter restituição de bilhetes que optar por não utilizar, dentro do respectivo prazo de validade, na quantia efetivamente paga, respeitando regras e penalidades de tarifa. O reembolso de bilhete adquirido mediante tarifa promocional obedecerá às eventuais restrições previamente informadas. Quando a alteração de voo for ocasionada pela companhia aérea, o passageiro poderá remarcar seu bilhete sem ônus, no período entre sete dias anteriores e 15 dias posteriores à data do voo original ou no caso de desistência da viagem poderá obter restituição da quantia integral paga pelo bilhete. A comunicação ao cliente sobre a alteração de voo será de responsabilidade do canal emissor: a TAM comunicará aos passageiros que efetuarem a compra nos seus canais diretos (site, lojas TAM de aeroporto, etc.) e os canais indiretos (agências, TAM Viagens, etc.) comunicarão àqueles que com eles adquirirem suas passagens. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o site: www.tam.com.br, a Central de Vendas, Fidelidade e Serviços, nos telefones: +55 (11) 4002-5700 (capitais) ou 0300-570-5700 (todo o Brasil) ou a agência de viagens emissora.

[Avisos legais importantes](#)